



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 28/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY LUIZ
WALTER BERMUDES, NA LOCALIDADE
DE JEQUITIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada o **CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY LUIZ WALTER BERMUDES**, que fica localizado em Jequitibá, zona rural, Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

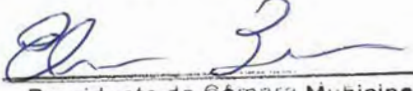
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de setembro de 2014.

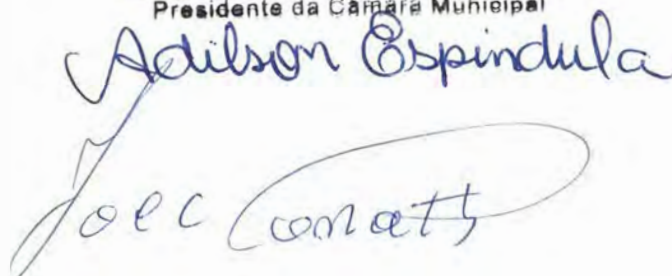
CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

24 NOV. 2014


ADAIR LUCHT

Vereador


Presidente da Câmara Municipal


Joel Conatti



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 28/2014, QUE DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE
FUTEBOL SOCIETY LUIZ WALTER
BERMUDES, EM JEQUITIBÁ, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma do homenageado **LUIZ WALTER BERMUDES**, mais conhecido como “Lola”, filho do Senhor Achilles Bermudes e da Senhora Maria Lahas Bermudes, natural de Santa Leopoldina-ES, onde residiu até os 20 (vinte) anos de idade.

O homenageado casou-se com Érica Gaede e foi abençoado com duas filhas, Simone e Fernanda e 01 (um) filho adotivo Valdemar Schwanz.

O homenageado era lavrador e tinha como principal atividade a produção de café, feijão e milho e nos finais de semana gostava de jogar bola, inclusive no campo ora objeto do presente projeto de lei.

Por estas e outras razões é mais do que justo que o Campo de Futebol Society receba tal denominação, como uma singela e justa homenagem a um cidadão que fez parte da história do nosso Município, tratando-se de um trabalhador e pai de família que amava sua comunidade e não poupava esforços para ajudá-la.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Face ao exposto, contamos com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora e peculiar de prestar a homenagem póstuma ao “*de cujus*” e manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de setembro de 2014.

ADAIR LUCHT

Vereador